

駐巴西代表處經濟組 函

受文者：經濟部國際貿易署

發文日期：中華民國113年5月7日

發文字號：巴西經字第1130000065號

速別：速件

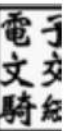
密等及解密條件或保密期限：

附件：如文 (巴西經1130000065_Attach1.pdf、巴西經1130000065_Attach2.pdf)

主旨：有關巴西工商發展暨貿易部(MDIC)通知可能將對我國出口至巴西之無縫鋼管(南方共市稅號3706.40.00和7306.90.20)進行傾銷調查事，謹請鑒察。

說明：

- 一、依據本(113)年5月7日本處交下巴西工商發展暨貿易部(MDIC)國際貿易局貿易救濟管理組(DECOM)本年5月2日第865/2024/MDIC號函辦理(如附件)。
- 二、來函略以，該部接獲巴西商Aperam Inox Tubos Brasil Ltda.於本年1月31日提交的請願書，該請願書涉及對源自臺灣出口至巴西的奧氏體不銹鋼304和316製成的無縫鋼管，具有圓形截面(tubos com costura, de aço inoxidável austenítico graus 304 e 316, de seção circular)，外徑等於或大於6mm(1/4英吋)且不超過2,032mm(80英吋)，厚度等於或大於0.40mm且等於或小於12.70mm，南方共市稅號3706.40.00和7306.90.20，請求進行傾銷行為及造成國內企業及產業損害調查。



三、續說明依據2022年1月6日第162號SECEX決議，DECOM將以電子郵件通知利害關係方。另依據2013年7月26日第8,058號法令第47條，通知在收到所有資訊進行評估後，DECOM可依據上述法令第41條的規定，考慮正式受理該請願書之請求進行本案傾銷調查。

四、另據WTO反傾銷協定第5.5條要求，調查機關會在收到申請後和開始展開調查前，通知有關出口成員方政府及不須公開上述請願書。

五、如需更多說明，可電洽DECOM:+55 61 2027-7770。

正本：經濟部國際貿易署

副本：經濟部國際貿易署雙邊貿易二組





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Defesa Comercial
Gestão de Processos de Defesa Comercial

OFÍCIO SEI Nº 2865/2024/MDIC

Brasília, 2 de maio de 2024.

À Sua Excelência
o Senhor Representante
Benito Liao
Escritório Econômico e Cultural de Taipé Chinês no Brasil

Senhor Representante,

1. Refiro-me à petição apresentada pela Aperam Inox Tubos Brasil Ltda., protocolada em 31 de janeiro de 2024, relativa à investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de tubos com costura, de aço inoxidável austenítico graus 304 e 316, de seção circular, com diâmetro externo igual ou superior a 6 mm (1/4 polegadas) e não superior a 2.032 mm (80 polegadas), com espessura igual ou superior a 0,40 mm e igual ou inferior a 12,70 mm, comumente classificadas nos subitens 7306.40.00 e 7306.90.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias de Taipé Chinês, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

2. Em cumprimento ao estabelecido no art. 47 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, informo que a avaliação do conjunto das informações recebidas permitiu ao DECOM considerar a petição devidamente instruída, nos termos do art. 41 do referido Decreto.

3. De acordo com o art. 5.5 do Acordo Antidumping da Organização Mundial do Comércio, não deverá ser dada publicidade quanto à existência da referida petição.

4. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone +55 61 2027-7770.

Atenciosamente,

RAFAELA TEIXEIRA VIEIRA NOMAN
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Teixeira Vieira Noman, Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41778307** e o código CRC **261C7DE4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 4º andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
(61) 2027-7770 - e-mail decomsei@mdic.gov.br

Processo nº 19972.000223/2024-93.

SEI nº 41778307

---Forwarded message-----

From: MDIC/SECEX-DECOM-PROC <decomsei@mdic.gov.br>

To: bra@mofa.gov.tw, brasil@sa.moea.gov.tw, defesacomercial.cgsc@mdic.gov.br

Date: Fri, 03 May 2024 22:11:10

Subject: Defesa comercial - petição instruída

Prezado(a) senhor(a),

Trata-se de petição apresentada pela Aperam Inox Tubos Brasil Ltda., protocolada em 31 de janeiro de 2024, relativa à investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de tubos de aço inoxidável austenítico, comumente classificadas nos subitens 7306.40.00 e 7306.90.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias de Taipé Chinês, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

Informamos que, de acordo com a Portaria SECEX nº 162, de 06 de janeiro de 2022, o Departamento de Defesa Comercial – DECOM transmitirá eletronicamente suas notificações e comunicações às partes interessadas dos processos de defesa comercial, por meio de correio eletrônico.

Por essa razão, encaminhamos, em anexo, a notificação de início.

Registramos ainda que, conforme previsto na Portaria SECEX nº 162, de 2022, o DECOM presumirá que as partes interessadas terão ciência dos documentos transmitidos eletronicamente 3 (três) dias após a data de sua transmissão, qual seja, a data desta mensagem eletrônica, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE DEFESA COMERCIAL (DECOM)

Dear Sir/Madam,

We refer to the application submitted by Aperam Inox Tubos Brasil Ltda., protocolled on January 31st.2024, related to the investigation of dumping in seamed tubes of austenitic stainless steel exports to Brazil, usually classified under subitems 7306.40.00 and 7306.90.20 of the MERCOSUR Common Nomenclature (NCM – Nomenclatura Comum do MERCOSUL), originating in Chinese Taipei, and to the investigation of injury to the domestic industry due to such practice.

We inform you that, in accordance with the provisions set forth in SECEX Ordinance No. 162, dated January 6, 2022, the Department of Trade Remedies– DECOM will electronically send its notifications and communications to all interested parties by e-mail.

Therefore, please find attached the notice of initiation.

We also record that, as provided in SECEX Ordinance No. 162, of 2022, it is assumed that interested parties will have knowledge of documents sent electronically by DECOM three (3) days after its transmission date, i.e. the sending date of this e-mail, in accordance with Article 19 of Law No. 12,995, dated June 18th, 2014.

Yours faithfully

DEPARTMENT OF TRADE REMEDIES - DECOM

SECRETARIAT OF FOREIGN TRADE - SECEX

MINISTRY OF DEVELOPMENT, INDUSTRY, COMMERCE AND SERVICES – MDIC

BRAZIL